

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº169/2020 de 17 de julho de 2020

Página 1



Portaria nº 08/2020 - SMS
De 14 julho de 2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Portaria 529/2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente, e a RDC 38/2013, que institui as Ações para Segurança do Paciente

RESOLVE

Art. 1º: Criar o Núcleo de Segurança do Paciente – NSP – UPA 24 horas Fazenda Rio Grande e designar como seus membros:

Serviço que representa	Titular	Matr.	Suplente	Matr.
Enfermagem	Jessika da Cruz Sanches Barbosa	358311	Ester Leal Silva Wahlers	357747
Administração	Solange de Fátima S Oliveira	357470	Phaloma A. Pereira Barbosa	351750
CCIH	Assunta A. Petters de Carvalho	351992	Joseline Silvana Micheletto	355885
Farmácia	Jose Farias dos S. Filho	353197	Denny Rafael Perusso dos Reis	358301
Médico	Talita Ribeiro da Silva	356275	Ana Paula Schuster	355678

Art. 2º: O NSP será presidido por Jessika da Cruz Sanches Barbosa representante do Serviço de Enfermagem.

Art. 3º: Compete ao NSP:

- I - promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde;
- II - desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde;
- III - promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
- IV - elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº. 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7651
Pioneiros – CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande – Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com



V - acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;

VI - implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;

VII - estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;

VIII - desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde;

IX - analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

X - compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XI - notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XII - manter sob sua guarda e disponibilizar a autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações de eventos adversos;

XIII - acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de julho 2020.

IRANI APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO 4960/2020

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº. 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7651
Pioneiros – CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande – Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com

PORTARIA Nº 02/2020

CESAR AUGUSTO BRUNETTO, Presidente da Companhia De Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande, inscrita no CNPJ 01.766.190/0001-15, com sede à Rua Macedônia 137, sala 2, em Fazenda Rio Grande-Pr nos termos do Estatuto Social, e decisão do Conselho de Administração, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o Dr. Eclair Tavares Tesseroli, Advogado inscrito na OAB/Pr sob nº 18.683 e no CPF 409.438.959-87, da função de Diretor Técnico da Companhia a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2020.
Cumpra-se e publique-se.

Fazenda Rio Grande 30 de junho de 2020

CESAR AUGUSTO BRUNETTO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 03/2020

CESAR AUGUSTO BRUNETTO, Presidente da Companhia De Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande, inscrita no CNPJ 01.766.190/0001-15, com sede à Rua Macedônia 137, sala 2, em Fazenda Rio Grande-Pr nos termos do Estatuto Social, e decisão do Conselho de Administração, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. Patrícia Kopik, inscrita no CPF 046.667.799-57 na função de Diretora Administrativa e Financeira da Companhia a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Cumpra-se e publique-se.

Fazenda Rio Grande 01 de julho de 2020

CESAR AUGUSTO BRUNETTO
DIRETOR-PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº169/2020 de 17 de julho de 2020

Página 2



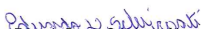
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2020
PROTOCOLO 23121/2020
Processo Administrativo nº. 182/2020
Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 17/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/07/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de julho de 2020.


Eduardo Duarte Scheivarski
Pregoeiro Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2020 - ID 3454

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: WG PALETS – COM. DE ARTIGOS DE MADEIRA LTDA - ME;
CNPJ: 06.174.606/0001-20;
OBJETO: "aquisição de paletes de madeiras, conforme solicitação da secretaria Municipal de Administração";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Luciane Milani, matrícula nº 351100;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 62/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 187/2020;
PROTOCOLO: 23716/2020;
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020;

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2020

Objeto: "Registro de Preços para Aquisição de Utensílios Domésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato da ata no DOE;

Data da Assinatura: 06/07/2020;

Processo Administrativo: 135/2020;

Detentor: KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA – ME;

CNPJ: 09.245.708/0001-87;

Inscrição Estadual nº: 9042535025;

Endereço: Rua Willibaldo Kaiser, nº 348 – CIC – Curitiba - Pr, CEP: 81.1170-590;

Administrador: Kleber de Moura Dalabona;

CPF nº: 006.368.929-48;

Valor Total: R\$17.095,40 (Dezessete mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Detentor: LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI;

CNPJ: 11.102.277/0001-41;

Inscrição Estadual nº: 90493375-98;

Endereço: Av. Frederico Lambertucci, nº 863, Bairro: Fazendinha – Curitiba/PR, CEP: 81.330-000;

Administrador: Andrei Castro Vilha;

CPF nº: 050.525.069-10;

Valor Total: R\$21.805,52 (Vinte e um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Detentor: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS-ME;

CNPJ: 21.782.356/0001-02;

Inscrição Estadual nº: 90685694-83;

Endereço: Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto – Curitiba/PR, CEP: 82.820-250 ;

Administrador: Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli;

CPF nº: 047.556.019-16;

Valor Total: R\$76.213,88 (Setenta e seis mil, duzentos treze reais e oitenta e oito centavos)

Detentor: TECNOLAR LTDA;

CNPJ: 12.464.652/0001-66;

Inscrição Estadual nº: 256.190.615;

Endereço: Rua Artur Schlupp, nº 190, sala 01, Água Verde - Blumenau/SC, CEP: 89042-301 ;

Administrador: Helio Almir Bagatoli;

CPF nº: 894.208.889-91;

Valor Total: R\$8.346,00 (Oito mil, trezentos e quarenta e seis reais);

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2020 - ID 3445

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: RFP MAQUINAS E EMREENDIMENTOS LTDA;
CNPJ: 31.762.716/0001-50;
OBJETO: "Aquisição de Veículo de transporte Sanitário – 16 lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Carriço Lemes, matrícula nº 348428;
MODALIDADE: Pregão Presencial 58/2020;
PROTOCOLO: 16819/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140/2020;
VALOR TOTAL: R\$ 159.200,00 (Cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data Publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Município;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020;

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2020 - ID 3450

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA;
CNPJ: 05.795.248/0001-00;
OBJETO: "contratação de empresa para o fornecimento de serviços de cuidador social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Luciano Pena de Oliveira, matrícula nº 352188;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 61/2020;
PROTOCOLO: 23709/2020;
VALOR TOTAL: R\$ 634.532,40 (Seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos);
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da publicação do extrato do contrato no DOE do Município;
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020;

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº169/2020 de 17 de julho de 2020

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA;
CNPJ: 03.298.936/0001-39;
Inscrição Estadual nº: 701379746.00-32;
Endereço: Rua Ari Medina Coeli, nº 260-co – Bairro Cássio Resende II, Uberaba/MG, CEP: 38080-180;
Administrador: Edilson Abdala;
CPF nº: 438.191.098-68;
Valor Total: R\$8.903,53 (Oito mil, novecentos e três reais e cinquenta e três centavos)

Detentor: ROYALE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA;
CNPJ: 31.222.556/0001-56;
Inscrição Estadual nº: 90789115-11;
Endereço: Rua Francisco Nunes, nº 1334 – Bairro: Prado Velho, Curitiba/PR, CEP: 80215-202;
Administrador: Sebastião Gonzaga de Moraes Neto
CPF nº: 550.291.249-34;
Valor Total: R\$81.078,70 (Oitenta e um mil, setenta e oito reais e setenta centavos).

Detentor: ANDRE ANTONIO SABINO ME;
CNPJ: 27.743.380/0001-00;
Inscrição Estadual nº: 90750072-10;
Endereço: Rua Elias Scalco, nº 327 – Bairro: Luther King, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85605-400;
Administrador: Andre Antonio Sabino;
CPF nº: 003.442.029.09;
Valor Total: R\$7.656,60 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Detentor: R. C. GOES;
CNPJ: 24.455.519/0001-22;
Inscrição Estadual nº: 306/0002985;
Endereço: Linha São Rafael, s/nº – Bairro: Interior, Revaldo/RS, CEP: 87112-221;
Administrador: Rogério Correia Goes;
CPF nº: 027474929-74;
Valor Total: R\$75.693,45 (Setenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

Detentor: MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA;
CNPJ: 35.759.995/0001-53;
Inscrição Estadual nº: 90835539-33;
Endereço: Rua Jose Gomes de Abreu, nº 513, Capão Raso - Curitiba/PR, CEP: 81020-600;
Administrador: Markus Eduardo França da Cruz;
CPF nº: 058.964.349-52;
Valor Total: R\$37.135,68 (Trinta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: FABIO G. DA SILVA COMERCIAL;
CNPJ: 11.211.419/0001-09;
Inscrição Estadual nº: 148.823745-111;
Endereço: Rua Dr. Monteiro de Barros, nº 45, Vila Industrial – São Paulo/SP, CEP: 03254-120;
Administrador: Fabio Gazarra da Silva;
CPF nº: 131.773.458-05;
Valor Total: R\$63.341,35 (Sessenta e três mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Detentor: BRUNO KENITI KOMATSU PAIXAO 07412251902;
CNPJ: 33.627.497/0001-21;
Inscrição Estadual nº: 26.009.408-0;
Endereço: Rua Deputado Antônio Gomes de Almeida, nº 107, Carianos– Florianópolis/SC, CEP: 88.047-730;
Administrador: Bruno Keniti Komatsu Paixão
CPF nº: 074.122.519-02;
Valor Total: R\$ 9.975,76 (Nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Detentor: CORDEIRO E FRANCO LTDA;
CNPJ: 20.800.676/0001-77;
Inscrição Estadual nº: 90671504-03;
Endereço: Rua Sezinando ferreira da Cruz, nº 349, São Marcos – São Jose dos Pinhais/PR, CEP: 83.090-150;
Administrador: Marcia do Rocio Franco;
CPF nº: 039.432.929-59;
Valor Total: R\$ 6.010,00 (Seis mil e dez reais)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2020

Objeto: "Fornecimento de material para o sistema de iluminação pública, compreendendo a instalação de luminárias tipo SOLAR, conforme localização, especificações e quantitativos descritos neste termo de referência";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato no DOE do município;
Data da Assinatura: 06/07/2020;
Processo Administrativo: 102/2020;

Detentor: SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI;
CNPJ: 24.909.531/0001-60;
Inscrição CAD nº: 029/0644208;
Endereço: Av. Bento Alves, nº 6750, Box40, Marechal Floriano – Caxias do Sul/RS, CEP: 95.013-038;
Administrador: Karyn Janete Weber;
CPF nº: 327.256.040-87;
Valor Total: R\$ 167.256,00 (Cento e sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta e seis reais);

Coordenação de Contratos



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		186.2020
Solicitante	PROCESSO Nº	
	00021871/2020	

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17		Nome do Proprietário Correia Empreendimentos Imobiliários Ltda				
Endereço do Imóvel Rua Aroeira, nº 361 (unidade 01) e Rua Canela, nº 367 (unidade 02)		Bairro Eucaliptos	Cidade Fazenda Rio Grande		UF PR	
Referência do endereço Entre Avenida Cedro e Avenida Paineiras		Lote 05	Quadra 41	Planta Jardim dos Eucaliptos		

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo
☐ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Transporte coletivo
☐ Industrial	☒ Energia elétrica	☐ Comércio
☐ Serviços	☒ Telefone	☐ Rede Bancária
	☒ Pavimentação	☐ Saúde
	☒ Galerias A. P.	☐ Segurança
	☒ Gás canalizado	☐ Lazer
	☒ Iluminação pública	

3 - TERRENO:

Formato	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície	
Regular	Asfalto	Em nível	Meio de Quadra	Seca	
Área total (m²)	Fronte Rua Aroeira (m)	Fronte (m)	LD divisa Lote 07 (m)	LE divisa Lote 03 (m)	Fundos div Lote 06 (m)
360,00	12,00	*****	30,00	30,00	12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²)	Valores Unitários (R\$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R\$)
Sublote 01 (fração de terreno): 180,00	VU Mínimo: 347,69	Valor (Sublote 01): 73.629,00
Sublote 02 (fração de terreno): 180,00	VU Médio: 409,05	Valor (Sublote 02): 73.629,00
	VU Máximo: 470,41	

5 – VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)

Valor Total R\$	2.945,16	Dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos
Valor SL01 R\$	1.472,58	Um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos
Valor SL02 R\$	1.472,58	Um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos

Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades		Metodologia	Comparativo Direto de Dados de Mercado	
Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda	
☐ Recessivo	☐ Rápida	☐ Alto	☐ Alta	
☒ Normal	☒ Média	☒ Médio	☒ Média	
☐ Aquecido	☐ Demorada	☐ Baixo	☐ Baixa	

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	Ofício	Comarca	Outros documentos
65.000	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR	Alvará 288/2020 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;
- Matrícula datada de 07/04/2020, conforme protocolo 18.281/2020;
- Inscrição Imobiliária 061.034.0296.001

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

01/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº169/2020 de 17 de julho de 2020

Página 4



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		186.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 00021871/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17-A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		187.2020																					
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 00021870/2020																					
1 - IDENTIFICAÇÃO:																							
Endereço do Imóvel: Correia Empreendimentos Imobiliários Ltda Endereço do Imóvel: Avenida Islândia, nº 541 (unidade 01) e Avenida Islândia, nº 547 (unidade 02) Referência do endereço: Entre a Rua Ceilão e a Rua Jamaica																							
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:																							
Usos predominantes: ☒ Residencial, ☒ Comercial, ☒ Industrial, ☒ Serviços Infra-estrutura urbana: ☒ Água, ☒ Esgoto sanitário, ☒ Energia elétrica, ☒ Telefone Pavimentação: ☒ Pavimentação, ☒ Galeria A. P., ☒ Gás canalizado, ☒ Iluminação pública Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo, ☒ Transporte coletivo, ☒ Comércio, ☒ Rede Bancária Escola: ☒ Escola, ☒ Saúde, ☒ Segurança, ☒ Lazer																							
3 - TERRENO:																							
<table><tr><th>Forma</th><th>Pavimentação</th><th>Topografia</th><th>Situação</th><th>Meio de Quadra</th><th>Superfície</th><th>Seca</th></tr><tr><td>Regular</td><td>Asfalto</td><td>Em nível</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Área total (m²): 360,00</td><td>Fronte Avenida Islândia (m): 12,00</td><td>Fronte (m): *****</td><td>LD divisa Lote A-20 (m): 30,00</td><td>LE divisa Lote A-22 (m): 30,00</td><td>Fundo div Lote 34 Dª Lta (m): 12,00</td><td></td></tr></table>			Forma	Pavimentação	Topografia	Situação	Meio de Quadra	Superfície	Seca	Regular	Asfalto	Em nível					Área total (m²): 360,00	Fronte Avenida Islândia (m): 12,00	Fronte (m): *****	LD divisa Lote A-20 (m): 30,00	LE divisa Lote A-22 (m): 30,00	Fundo div Lote 34 Dª Lta (m): 12,00	
Forma	Pavimentação	Topografia	Situação	Meio de Quadra	Superfície	Seca																	
Regular	Asfalto	Em nível																					
Área total (m²): 360,00	Fronte Avenida Islândia (m): 12,00	Fronte (m): *****	LD divisa Lote A-20 (m): 30,00	LE divisa Lote A-22 (m): 30,00	Fundo div Lote 34 Dª Lta (m): 12,00																		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:																							
<table><tr><th>Área da Fração de Terreno (m²)</th><th>Valores Unitários (R\$/m²)</th><th>Valores da Fração de Terreno (R\$)</th></tr><tr><td>Subsíte 01 (fração de terreno): 180,00</td><td>VU Mínimo: 430,13</td><td>Valor (Subsíte 01): 88.946,60</td></tr><tr><td>Subsíte 02 (fração de terreno): 180,00</td><td>VU Médio: 494,27</td><td>Valor (Subsíte 02): 88.968,60</td></tr><tr><td></td><td>VU Máximo: 568,41</td><td></td></tr></table>			Área da Fração de Terreno (m²)	Valores Unitários (R\$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R\$)	Subsíte 01 (fração de terreno): 180,00	VU Mínimo: 430,13	Valor (Subsíte 01): 88.946,60	Subsíte 02 (fração de terreno): 180,00	VU Médio: 494,27	Valor (Subsíte 02): 88.968,60		VU Máximo: 568,41										
Área da Fração de Terreno (m²)	Valores Unitários (R\$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R\$)																					
Subsíte 01 (fração de terreno): 180,00	VU Mínimo: 430,13	Valor (Subsíte 01): 88.946,60																					
Subsíte 02 (fração de terreno): 180,00	VU Médio: 494,27	Valor (Subsíte 02): 88.968,60																					
	VU Máximo: 568,41																						
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)																							
<table><tr><td>Valor Total R\$</td><td>3.558,74</td><td>Três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos</td></tr><tr><td>Valor S.U.01 R\$</td><td>1.779,37</td><td>Um mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos</td></tr><tr><td>Valor S.U.02 R\$</td><td>1.779,37</td><td>Um mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos</td></tr></table>			Valor Total R\$	3.558,74	Três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos	Valor S.U.01 R\$	1.779,37	Um mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos	Valor S.U.02 R\$	1.779,37	Um mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos												
Valor Total R\$	3.558,74	Três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos																					
Valor S.U.01 R\$	1.779,37	Um mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos																					
Valor S.U.02 R\$	1.779,37	Um mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos																					
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:																							
<table><tr><td>Matrícula</td><td>64.675</td><td>Ofício</td><td>Registro de Imóveis</td><td>Comarca</td><td>Fazenda Rio Grande - PR</td><td>Outros documentos</td><td>Alvará 766/2019 e planta aprovada</td></tr></table>			Matrícula	64.675	Ofício	Registro de Imóveis	Comarca	Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos	Alvará 766/2019 e planta aprovada													
Matrícula	64.675	Ofício	Registro de Imóveis	Comarca	Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos	Alvará 766/2019 e planta aprovada																
7 - OBSERVAÇÕES:																							
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subsíte correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subsítes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas; • Matrícula datada de 17/04/2020, conforme protocolo 16.851/2020; • Inscrição Imobiliária 012.042.0254.001																							

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		187.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 00021870/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17-A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		188.2020																					
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 00021245/2020																					
1 - IDENTIFICAÇÃO:																							
Endereço do Imóvel: Construção Glade Eireli e Outros Endereço do Imóvel: Rua Angico, nº 407 (unidade 01) e Rua Angico, nº 413 (unidade 02) Referência do endereço: Entre Avenida Venezuela e a Rua Pinheiro																							
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:																							
Usos predominantes: ☒ Residencial, ☒ Comercial, ☒ Industrial, ☒ Serviços Infra-estrutura urbana: ☒ Água, ☒ Esgoto sanitário, ☒ Energia elétrica, ☒ Telefone Pavimentação: ☒ Pavimentação, ☒ Galeria A. P., ☒ Gás canalizado, ☒ Iluminação pública Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo, ☒ Transporte coletivo, ☒ Comércio, ☒ Rede Bancária Escola: ☒ Escola, ☒ Saúde, ☒ Segurança, ☒ Lazer																							
3 - TERRENO:																							
<table><tr><th>Forma</th><th>Pavimentação</th><th>Topografia</th><th>Situação</th><th>Meio de Quadra</th><th>Superfície</th><th>Seca</th></tr><tr><td>Regular</td><td>Asfalto</td><td>Em nível</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Área total (m²): 360,00</td><td>Fronte Rua Angico (m): 12,00</td><td>Fronte (m): *****</td><td>LD divisa Lote 08 (m): 30,00</td><td>LE divisa Lote 06 (m): 30,00</td><td>Fundo div ter Alcido J C S (m): 12,00</td><td></td></tr></table>			Forma	Pavimentação	Topografia	Situação	Meio de Quadra	Superfície	Seca	Regular	Asfalto	Em nível					Área total (m²): 360,00	Fronte Rua Angico (m): 12,00	Fronte (m): *****	LD divisa Lote 08 (m): 30,00	LE divisa Lote 06 (m): 30,00	Fundo div ter Alcido J C S (m): 12,00	
Forma	Pavimentação	Topografia	Situação	Meio de Quadra	Superfície	Seca																	
Regular	Asfalto	Em nível																					
Área total (m²): 360,00	Fronte Rua Angico (m): 12,00	Fronte (m): *****	LD divisa Lote 08 (m): 30,00	LE divisa Lote 06 (m): 30,00	Fundo div ter Alcido J C S (m): 12,00																		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:																							
<table><tr><th>Área da Fração de Terreno (m²)</th><th>Valores Unitários (R\$/m²)</th><th>Valores da Fração de Terreno (R\$)</th></tr><tr><td>Subsíte 01 (fração de terreno): 180,00</td><td>VU Mínimo: 347,69</td><td>Valor (Subsíte 01): 73.620,00</td></tr><tr><td>Subsíte 02 (fração de terreno): 180,00</td><td>VU Médio: 409,05</td><td>Valor (Subsíte 02): 73.620,00</td></tr><tr><td></td><td>VU Máximo: 470,41</td><td></td></tr></table>			Área da Fração de Terreno (m²)	Valores Unitários (R\$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R\$)	Subsíte 01 (fração de terreno): 180,00	VU Mínimo: 347,69	Valor (Subsíte 01): 73.620,00	Subsíte 02 (fração de terreno): 180,00	VU Médio: 409,05	Valor (Subsíte 02): 73.620,00		VU Máximo: 470,41										
Área da Fração de Terreno (m²)	Valores Unitários (R\$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R\$)																					
Subsíte 01 (fração de terreno): 180,00	VU Mínimo: 347,69	Valor (Subsíte 01): 73.620,00																					
Subsíte 02 (fração de terreno): 180,00	VU Médio: 409,05	Valor (Subsíte 02): 73.620,00																					
	VU Máximo: 470,41																						
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)																							
<table><tr><td>Valor Total R\$</td><td>2.945,16</td><td>Dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos</td></tr><tr><td>Valor S.U.01 R\$</td><td>1.472,58</td><td>Um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos</td></tr><tr><td>Valor S.U.02 R\$</td><td>1.472,58</td><td>Um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos</td></tr></table>			Valor Total R\$	2.945,16	Dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos	Valor S.U.01 R\$	1.472,58	Um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos	Valor S.U.02 R\$	1.472,58	Um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos												
Valor Total R\$	2.945,16	Dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos																					
Valor S.U.01 R\$	1.472,58	Um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos																					
Valor S.U.02 R\$	1.472,58	Um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos																					
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:																							
<table><tr><td>Matrícula</td><td>13.038</td><td>Ofício</td><td>Registro de Imóveis</td><td>Comarca</td><td>Fazenda Rio Grande - PR</td><td>Outros documentos</td><td>Alvará 845/2019 e planta aprovada</td></tr></table>			Matrícula	13.038	Ofício	Registro de Imóveis	Comarca	Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos	Alvará 845/2019 e planta aprovada													
Matrícula	13.038	Ofício	Registro de Imóveis	Comarca	Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos	Alvará 845/2019 e planta aprovada																
7 - OBSERVAÇÕES:																							
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subsíte correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subsítes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas; • Matrícula datada de 13/11/2019, conforme protocolo 47.373/2019; • Inscrição Imobiliária 061.057.0094.001																							

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

01/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº169/2020 de 17 de julho de 2020

Página 5



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		188.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 00021245/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
*Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". *§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		189.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0013935/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
*Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". *§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		189.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0013935/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Endereço do Imóvel: Rua Guiana, nº 291 (unidade 01) e Rua Guiana, nº 297 (unidade 02) Referência do endereço: Entre Avenida Paraguai e a Rua Jordânia		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: Residencial, Comercial, Industrial, Serviços Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone Serviços públicos e comunitários: Pavimentação, Coleta de lixo, Transporte coletivo, Comércio, Rede Bancária Serviços públicos e comunitários: Escola, Saúde, Segurança, Lazer		
3 - TERRENO:		
Forma: Regular, Pavimentação: Asfalto, Topografia: Em nível, Situação: Meio de Quadra, Superfície: Seca Área total (m²): 360,00 Área da fração de terreno (m²): 12,00 Área da fração de terreno (m²): 12,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 180,00 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 118.623,60		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)		
Valor Total R\$ 4.744,94 Valor S/01 R\$ 2.372,47 Valor S/02 R\$ 2.372,47		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 14.805, Ofício: Registro de Imóveis, Carteira: Fazenda Rio Grande - PR, Outros documentos: Alvará 081/2020 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas; Matrícula datada de 09/01/2020, conforme protocolo 6.990/2020; Inscrição Imobiliária 010.043.0390.001		

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		190.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0022550/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Endereço do Imóvel: Rua Escócia, nº 31 Referência do endereço: Entre Avenida Polônia e a Rua Suécia		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: Residencial, Comercial, Industrial, Serviços Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone Serviços públicos e comunitários: Pavimentação, Coleta de lixo, Transporte coletivo, Comércio, Rede Bancária Serviços públicos e comunitários: Escola, Saúde, Segurança, Lazer		
3 - TERRENO:		
Forma: Regular, Pavimentação: Asfáltica, Topografia: Em nível, Situação: Meio de Quadra, Superfície: Seca Área Total (m²): 360,00 Área da fração de terreno (m²): 12,00 Área da fração de terreno (m²): 12,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 472,22 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 555,56 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 638,89		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%		
Valor Total R\$ 8.000,00 Valor S/01 R\$ 2.000,00 Valor S/02 R\$ 2.000,00		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 17.922, Ofício: Registro de Imóveis, Carteira: Fazenda Rio Grande - PR, Outros documentos: Alvará 153/2015 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas; Matrícula datada de 06/02/2020, conforme protocolo 4.578/2015; Inscrição Imobiliária 011.051.0420.001		

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

01/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº169/2020 de 17 de julho de 2020

Página 6



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

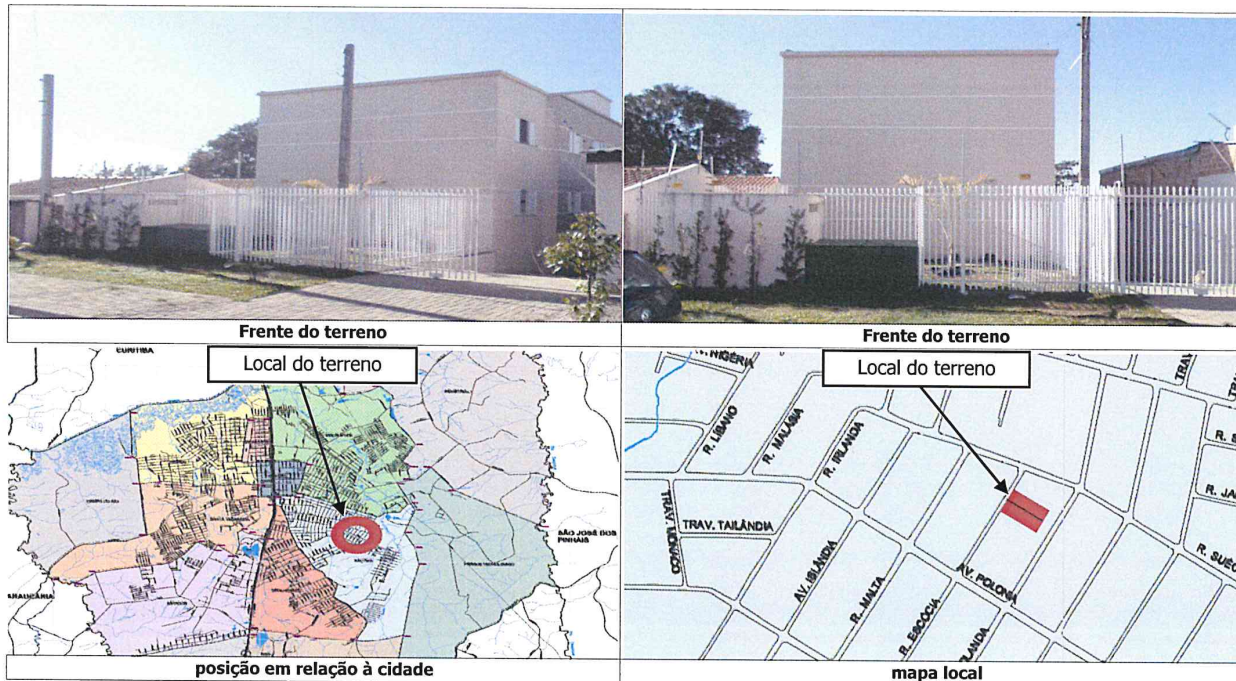
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
		190.2020
Solicitante	PROCESSO Nº	
Secretaria Municipal de Urbanismo	0022550/2020	

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2020

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02